



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 422 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA A EMPREGADO DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º EXONERAR** o Sr. **ANDERSON DE JESUS ALBERTO**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 7842, do cargo de Diretor de Divisão (R11), Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º. ATRIBUIR** ao referido empregado a função de confiança de Diretor de Divisão (FC-2), na Divisão de Planejamento de Vagas do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 27 de setembro de 2022.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de setembro de 2022, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



## RETIFICAÇÃO

### PORTARIA Nº 422/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a **ERRATA**, referente ao Portaria supracitada publicada em 27 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

**Art. 2º. ATRIBUIR** ao referido empregado a função de confiança de Diretor de Divisão (FC-2), na Divisão de Planejamento de Vagas do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Leia-se:**

**Art. 2º. ATRIBUIR** ao referido empregado a função de confiança de Gerente - Gerente de Área - Alimentação Escolar (FC-1), do Departamento Administrativo da Secretaria de Educação, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 18 de outubro de 2022

**LAERTE SONSIN JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 18 de outubro de 2022, com a devida publicidade

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital